



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## Ofício nº 15/2023 Secretaria de Assistência Social

**Lima Duarte, 30 de Novembro de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor,  
Fábio Pereira Vieira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

**Assunto: Resposta ao ofício nº 540/2023/CMLD**

Recebido em:	04/12/2023
Às:	15 : 28 horas.
Assinatura:	

Exmo. Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Pelo presente, venho esclarecer ao prezado vereador Sr. Fábio Júnior da Silva e aos demais vereadores, conforme requisitado, sobre a situação de moradia dos Senhores José Luiz e Francisco moradores da localidade de Chácara – Laranjeiras, Zona Rural, deste município.

Cumprе informar que os profissionais da prefeitura Jaqueline (Assistente Social) e Willian (Engenheiro) que trabalham com o Programa de Melhoria Habitacional, em visita naquela localidade atendendo outras demandas do programa, identificaram a edificação de duas moradias, na fase de conclusão, de forma precária, com material do tipo bambu, porém no momento não havia ninguém nas construções.

Ainda para conhecimento, esclareço que a Equipe Volante do CRAS, em visita de Busca Ativa na área rural, chegou até as moradias do Sr. Luiz e do Sr. José, identificou a situação habitacional e começou a acompanhar o caso, referenciando os mesmos ao serviço. Imediatamente ao retorno desta visita, a Equipe Volante realizou o encaminhamento do caso ao Setor de Habitação, o qual também já tinha conhecimento da situação, porém não havia identificado os moradores. Destaco que a Equipe Volante também realizou



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235*

encaminhamento para o setor de saúde diante da necessidade apresentada e realizou a concessão de Benefício Eventual na forma de cesta básica para os mesmos.

Em posse das informações de quem seriam os proprietários das construções, foi realizada Visita Domiciliar pela equipe do Programa de Melhoria Habitacional, a fim de identificar se os irmãos atendem aos critérios do referido programa.

Sr. Luiz relata que o espaço onde construiu pertence a um familiar. Foi orientado ao Sr. Luiz sobre a possibilidade de documentar a doação do terreno para que possa ser atendido pelo Programa de Melhoria Habitacional. Com relação à construção do Sr. Francisco o terreno é próprio e este já está providenciando a regularização e documentação do terreno.

Por fim, esclarecemos que a equipe do Programa de Melhoria Habitacional ficará no aguardo das referidas documentações para que as famílias sejam contempladas pelo programa, visto que a posse do terreno é um requisito estabelecido em lei. Além disso, Sr. Luiz e Sr. Francisco permanecerão em acompanhamento pelos Técnicos da Equipe Volante, e foi disponibilizado aos mesmos o Benefício Eventual de Auxílio Aluguel até que a situação de moradia se regularize. Ficando a cargo dos referidos senhores a procura do imóvel para moradia.

Sem mais para o momento agradeço e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

BIANCA ALVES VIEIRA  
Secretária de Assistência Social